



DECRETO Nº 3336/2025

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ALVINLÂNDIA – 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993** – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a **Resolução CNAS/MDS Nº 174, DE 14 de novembro de 2024**, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil na formulação e controle da política pública de assistência social;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Alvinlândia, em reunião ordinária realizada em 15 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **14ª Conferência Municipal de Assistência Social DE ALVINLÂNDIA**, a ser realizada no período de 10 de julho a Pré Conferência e Conferência no dia 24 de julho, com o tema: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º A Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Diretoria Municipal de Promoção e Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.





Art. 3º A Conferência tem por objetivos:

- I. Avaliar a situação da assistência social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- II. Fortalecer a participação popular por meio das entidades, organizações e usuários da política de assistência social;
- III. Formular propostas que serão encaminhadas à Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 15 de abril 2025



ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR

Prefeito Municipal



SANDRA MARIA MACHADO PESSOTO

Presidente do CMAS

